

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COM FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N - Lagoinha, Quixere-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Sr(a). **FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA**, com endereço no Sítio Lajedo do Mel, s/n – Zona Rural, Quixere/CE, inscrito no CPF nº 039.640.824-90, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo de **Contratação Direta Nº 2022.04.01.01**, cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM CAPINA DE ÁREAS EXTERNAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **Exercício Financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **inciso II, do art. 57**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um **Exercício Financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 29 de dezembro de 2022.



Daniel Paulo da Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CONTRATANTE



FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS :

01. 

Nome :
CPF :

02. 

Nome :
CPF :

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Contratação Direta Nº 2022.04.01.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM CAPINA DE ÁREAS EXTERNAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA

VALOR MENSAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador: 1EEDF1CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/01/2023. Edição 3121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>